



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.669 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

RESPONSABILIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RIO DAS FLÔRES - 21 DE JUNHO DE 2018 - ANO XII - Nº 352

ERRATA

PORTARIA Nº 097 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018. -

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES,
Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio da servidora municipal, **LILIAN RAMOS PARREIRAS HORTA**, exarado no Processo Administrativo nº. 2016\2008, devidamente autorizado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal **LILIAN RAMOS PARREIRAS HORTA**, no cargo de Médica, matrícula nº 1.057, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, por (06) seis meses referente aos períodos ao quais tem direito (2005\2010) e (2010\2015), pelo período de 20 de fevereiro de 2018 a 18 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito em 22 de fevereiro de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 240 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES,
Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar, o servidor municipal, **MARCOS VINICIUS SOARES DOS SANTOS**, Assessor Técnico I, matrícula 5688, da Secretaria Municipal de Governo, para o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, gerando efeitos retroativos a 01 de Junho de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 06 de Junho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 241 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES,
Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor **JOSÉ SEBASTIÃO DE MORAES**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício nº. 181.141.191-3,

CONSIDERANDO os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 084\2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração do servidor municipal **JOSÉ SEBASTIÃO DE MORAES**, portadora da CTPS nº. 79.071 – Série 020\RJ, ocupante do cargo de Coveiro, matrícula nº 1.065, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR IDADE (41), pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 04 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, gerando efeitos a partir de 04 de junho de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 06 de junho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES,
Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar, o servidor municipal, **NILTON RICARDO PIRES DURÇO**, Auxiliar de Escritório, matrícula 1.100, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 12 de Junho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 243 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar, o servidor municipal, **SIDNEY LIMA JUNIOR**, Operador de Computador, matrícula 1.444, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 12 de Junho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 244 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar, o servidor municipal, **EUBER DOS SANTOS**, Professor Docente II – Educação Física, matrícula 3.667, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 12 de Junho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 245 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar, a servidora municipal, **CARINE DE TOLEDO COUTO BILHERI**, Professor Docente II – Educação Física, Matrícula 3.537, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 12 de junho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 246 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar, o servidor municipal, **LUIZ CESAR DA SILVA LIMA JUNIOR**, Professor Docente II – Educação Física, Matrícula 5.230, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 12 de junho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar, o servidor municipal, **PATRICK FREIRE BANDEIRA DE MELLO**, Professor Docente II – Educação Física, Matrícula 3.658, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 12 de junho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar, o servidor municipal, **VINICIUS LOPES COUTO**, Professor Docente II – Educação Física, Matrícula 2.939, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 12 de junho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor municipal **PEDRO ERNESTO ALVES LEMOS**, matrícula n.º 4.883, da Função de Confiança, Símbolo FC, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito em 13 de junho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 83 da Lei Complementar 084, de 03 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA da servidora Municipal, **SYLVIA MARIA RAMOS ALMADA**, exarado no Processo Administrativo n.º. 2.768/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a servidora municipal, **SYLVIA MARIA RAMOS ALMADA**, Professor Docente I, matrícula 1.327, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 30 (trinta) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para cuidar de sua mãe, pelo período de 15 de maio de 2018 a 13 de junho de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 13 de junho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **DARLENE APARECIDA DA SILVA MOREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º. 657.498.557-91, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento

Médico, Símbolo CC3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 19 de junho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria a servidora **CLAUDIA MARIA PINTO VAZ**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício nº. 1850658827,

CONSIDERANDO os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 084/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração da servidora municipal **CLAUDIA MARIA PINTO VAZ**, portadora da CTPS nº. 35.903 – Série 026\RJ, ocupante do cargo de Odontóloga, matrícula nº 1.294, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (42), pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 19 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 19 de junho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

DECRETO DE Nº 83 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o

Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 1.913 de 05 de dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo Municipal de Saúde – Gestão	10.122.2014.2.083	33.90.14.00	000	10.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde – Frota de Veículo – Combustível	10.301.2014.2.086	33.90.30.00	004	85.000,00
Total					95.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação das seguintes Dotações do Orçamento Municipal em Vigor:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo Municipal de Saúde – Gestão	10.122.2014.2.083	33.90.36.00	000	10.000,00
10.01	Fundo Municipal de Saúde – Manutenção e Operacionalização Hospitalar e Unidades de Saúde	10.301.2014.2.085	33.90.39.00	004	85.000,00
Total					95.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Alex Sandro dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Marcos André Moura Rocha
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO DE Nº 85 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 1.913 de 05 de dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
03.01	Secretaria Municipal de Fazenda - Gestão	04.123.2003.2.004	33.90.39.00	004	100.000,00
05.01	Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental - Manutenção	12.361.2005.2.014	31.90.04.00	000	9.000,00
05.01	Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental - Manutenção	12.361.2005.2.014	31.90.11.00	000	45.000,00
05.01	Secretaria Municipal de Educação - Fundeb 60% - Ensino Fundamental	12.361.2005.2.031	31.90.04.00	015	18.000,00
05.01	Secretaria Municipal de Educação - Fundeb 60% - Ensino Infantil	12.365.2005.2.032	31.90.11.00	015	87.000,00
09.01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Gestão	27.122.2009.2.051	31.90.11.00	000	2.000,00

10.01	Fundo Municipal de Saúde - Gestão	10.122.2014.2.083	31.90.16.00	000	25.000,00
11.01	Fundo Municipal de Assistência Social - Proteção Social Básica - CRAS	08.244.2010.2.061	31.90.11.00	012	8.000,00
Total					294.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação das seguintes Dotações do Orçamento Municipal em Vigor:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo Municipal de Saúde - Manutenção e Operacionalização Hospitalar e Unidades de Saúde	10.301.2014.2.085	33.90.39.00	000	294.000,00
Total					294.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Alex Sandro dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 087/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, (CNPJ: 29.179.454/0001-53) e **DAIANA LUCAS VIEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 084.797.976-81.

Cargo: PROFESSOR DOCENTE I.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o contrato a pedido do Empregado, a partir de 15/06/2018, em todas as suas cláusulas, do **CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO nº 087/2018**, firmado sob a égide da Lei Municipal 1.482/2009.

Data da Assinatura: Rio das Flôres, 15 de junho de 2018.
Vicente de Paula de Souza Guedes - Prefeito Municipal - CONTRATANTE

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 007/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, (CNPJ: 29.179.454/0001-53) e **MILTON FRANCISCO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 177.017.888-08

Cargo: MOTORISTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o contrato a pedido do Empregado, a partir de 13/06/2018, em todas as suas cláusulas, do **CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO nº 007/2018**, firmado sob a égide da Lei Municipal 1.482/2009.

Data da Assinatura: Rio das Flôres, 13 de junho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes - Prefeito Municipal – CONTRATANTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2152/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ 29.179.454/0001-53), representado pela Secretaria Municipal de Administração e ATITUDE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA (CNPJ 17.049.869/0001-23).

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais e dos Fundos Municipais, através de Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.

Valor: R\$ 243.300,00 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 14 de junho de 2018.

Assinaturas: Lucas Lasneaux Dutra (CPF: 087.291.767-35), Secretário Municipal de Administração e Gustavo David de Paula (CPF: 056.964.497-60)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2815/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ 11.120.153/0001-99), representado pela Secretário Municipal de Saúde e L. C. P. DA SILVA GRÁFICA - ME (CNPJ 17.364.916/0001-23).

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de gráficos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, através de Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.

Valor: R\$ 467.152,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 15 de junho de 2018.

Assinaturas: Marcos André Moura Rocha (CPF: 029.318.927-77), Secretário Municipal de Saúde e Luiz Carlos Pançardes da Silva (CPF: 320.921.567-72).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO 787/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ Nº 29.179.454/0001-53), representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social e JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA (CPF 449.645.527-72), DYONE DE SOUZA MACHADO (CPF 938.323.036-34) e MARIA ALVINA DE OLIVEIRA SOUZA (CPF 052.970.147-27).

OBJETO: Locação de imóvel com a finalidade de atender decisão judicial para ampliação das instalações do Abrigo Municipal Casa da Criança.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal.

PRAZO: 01 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

RECURSO:

11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2010	Gestão Geral do Fundo Municipal de Assistência Social
2.057	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
EMPENHO	114/18

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2018.

ASSINATURAS: Município de Rio Das Flôres, Tereza Cristina Meyer Cabral Machado (CPF: 003.601.107-03) - Secretária Municipal da Assistência Social e José Carlos de Oliveira Souza (CPF 449.645.527-72), Dyone de Souza Machado (CPF 938.323.036-34) e Maria Alvina de Oliveira Souza (CPF 052.970.147-27).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 113/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e **ISANETE DE ALMEIDA GALDINO SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 002.103.847-35, portadora do RG nº 07942.192-1, DETRAN/RJ.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PRAZO: 04 de junho até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 965,11 (novecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2018.

**Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 114/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53) e **CLEYTON GUEDES ZERBATO**,

brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 132167457-08, portador do RG nº 21.043.633-3, IFP-RJ.

CARGO: MOTORISTA.

PRAZO: 18 de junho até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 1.155,86 (um mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2018

CONTRATO: Nº 036/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ nº 29.179.454/0001-53), SONIA MARIA GOUVEA DOS REIS (CPF 851.068.607-68).

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade alterar o prazo de vigência do Contrato nº 036/2017, por mais 07 (sete) meses, a contar de 01 de junho de 2018.

VALOR: R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: 07 (sete) meses.

RECURSO:

10.01	Fundo Municipal de Saúde
10.122.2014	Gestão de políticas do Fundo Municipal de Saúde
2.083	Gestão do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho	Nº 242/2018

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018.

ASSINATURAS: MARCOS ANDRÉ MOURA ROCHA (CPF 029.318.927-77), Secretário Municipal de Saúde e SÔNIA MARIA GOUVEA DOS REIS (CPF 851.068.607-68).

PORTARIA Nº 018/2018

RODRIGO LIMA DE NOVAES, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, item III, do artigo 19, combinado com o nº I, da letra “b”, item II, do artigo 70, ambos os artigos da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990 e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

RESOLVE,

EXONERAR, ELINE ALVES DA SILVA, CPF nº 127.471.337-45, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, Nível I, vinculado ao gabinete do Vereador Carlos Augusto de Castro Laranja, de acordo com a Lei Complementar nº 109 de 12 de agosto de 2010, na data de 18 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 18 de junho de 2018.

Rodrigo Lima de Novaes

Presidente

ATO Nº 007/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, Sr. Rodrigo Lima de Novaes, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução nº172 de 16 de junho de 1990; e amparado pelo §2º do art. 7º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando o Decreto nº 082 de 12 de junho de 2018, do Poder Executivo, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas do município de Rio das Flôres, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol, participar da Copa do Mundo FIFA 2018.

RESOLVE,

Art. 1º - O expediente nas repartições internas da Câmara Municipal de Rio das Flôres, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol participar da Copa do Mundo FIFA 2018, será da seguinte forma.

- Fica considerado ponto facultativo nas repartições internas desta Câmara Legislativa, no dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira);
- No dia 27 de junho de 2018 (quarta-feira), o expediente terá início às 8h00min e se encerrará às 12h00min.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 13 de junho de 2018.

Rodrigo Lima de Novaes

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 2018

RECEITAS

Transferências Financeiras Recebidas PMRF.....		R\$	162.630,88
Receitas Extra-orçamentárias		R\$	<u>25.870,25</u>
Sub-Total da Receita.....		R\$	<u>188.501,13</u>
Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	-	-
Receitas dos Meses Anteriores.....	R\$	<u>753.127,69</u>	R\$ <u>753.127,69</u>
Total Geral.....		R\$	<u>941.628,82</u>

DESPESAS

Manutenção da Unidade.....		R\$	120.882,24
Despesas Extra-orçamentárias.....		R\$	5.599,70
Total das Despesas.....		R\$	<u>126.481,94</u>
Despesas Meses Anteriores.....		R\$	<u>726.164,78</u>
Saldo para o mês seguinte:			
Disponível.....	R\$	<u>88.982,10</u>	R\$ <u>88.982,10</u>
Não Disponível.....	R\$	<u>0,00</u>	R\$ <u>0,00</u>
Tranf. De Saldo Financeiro PMRF.....	R\$	<u>0,00</u>	R\$ <u>0,00</u>
TOTAL GERAL		R\$	<u>941.628,82</u>

Rio das Flores, 07 de Junho de 2018.

Assessor Contábil
Luis Clóvis do Nascimento
CRC-RJ: 092536/O-4

Inspetor de Controle Interno
Alcenir Ramos Leopoldino
CRC-RJ: 025473/O-0

Diretor Geral
Paulo Maurício F. de O. Dantas
CPF: 859.552.137-91

1º Secretário
José Roberto da Silva
CPF: 771.435.587-53

Presidente
Rodrigo Lima de Novaes
CPF: 741.777.967-00